

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL.**

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2019

(Do Sr. Deputado Fausto Pinato)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta para liberação do plantio da *Cannabis* para fins medicinais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir a proposta para liberação do plantio da *Cannabis* para fins medicinais; com a participação dos seguintes expositores:

- Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- Luiz Henrique Mandetta, Ministro da Saúde;
- Osmar Terra, Ministério da Cidadania;
- Representante da Anvisa;
- Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Diretor Técnico do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea; e
- Dr^a Carolina Nocetti, da INDEOV - Cannabis Medicinal.

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa aprovou recentemente duas propostas preliminares que podem liberar o cultivo da *Cannabis* sativa no país para fins medicinais e científicos, além da produção de medicamentos nacionais com base em derivados da substância. As propostas foram publicadas no Diário Oficial da União e submetidas a uma consulta pública, que recebeu 1.154 contribuições referentes a registro e monitoramento de medicamentos à base de *Cannabis* spp. e sobre os requisitos técnicos e administrativos para o cultivo da planta¹.

A ideia é que as plantas possam ser cultivadas para pesquisa e produção de remédios pela própria empresa ou serem vendidas para instituições de pesquisa, fabricantes de insumos

¹ Fonte: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content%2F101_assetEntryId=5602582&_101_type=content&_101_groupId=219201&_101_urlTitle=cannabis-medicinal-divulgado-balanco-de-contribicoes&inheritRedirect=true

farmacêuticos e laboratórios que fazem medicamentos. A planta não poderá ser comercializada por pessoas físicas e farmácias de manipulação.

“A liberação do cultivo por empresas pode dar impulso à produção de novos medicamentos e reduzir o preço desses produtos”, acredita William Dib, presidente da Anvisa.

Ainda segundo o presidente da agência, a falta de regulamentação da possibilidade de cultivo no país tem levado a atrasos em pesquisa e produção de medicamentos, sobretudo para doenças em que há casos de pacientes refratários a tratamentos convencionais, como esclerose múltipla e Parkinson.

Importa destacar que a Anvisa já liberou, em 2017, o uso do medicamento fabricado no exterior a partir de extrato de *cannabis* e usado no tratamento da esclerose múltipla, o Mevatyl, que custa em torno de R\$ 2,8 mil, e ficou com o estoque esgotado nas farmácias após decisões judiciais ampliarem o uso do produto.

A proposição dessa temática tem, portanto, a finalidade de discutir a viabilidade do plantio privado da *cannabis* para fins terapêuticos, bem como estabelecer as diretrizes da regulamentação necessária para tal cultivo.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.

Deputado Fausto Pinato
PP/SP